



Valida aqui
este documento

CNM: 088583.2.0119315-04

RUA BARÃO DE ITAPAGIPE N° 385 - APARTAMENTO 207 - BLOCO II

Registro de Imóveis - Cartório do 11º Ofício

RUA SETE DE SETEMBRO, 32 - 4º ANDAR
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

024246

MARIA ESTHER WANDERLEY SILVA
Oficial

MATRÍCULA N° 119.315

FLS. 01

IMÓVEL: Apartamento 207 do bloco II do Edifício situado na Rua Barão de Itapagipe, nº 385, na Freguesia do Engenho Velho, desta Cidade, e sua correspondente fração ideal de 1/240 do respectivo terreno, com direito a uma vaga de garage, utilizada indistintamente nos locais para tanto destinado, que mede em sua totalidade 37,40m de frente, incluindo o ponto de inflexão; 37,40m de fundos, limitando com o lote 2; 198,00m à direita, limitando com terreno do prédio nº 379 e 198,50m à esquerda, limitando com o lote 2.- Inscrição Predial nº . - CL

Proprietária: CONSTRUTORA MAROT SOÁREZ LTDA, com sede nesta Cidade, inscrita no CGC sob o nº 42.583.203/0001-06.- **Título de Propriedade:** Escritura de 19.03.1981, do 17º Ofício de Notas, Livro SI-388, fls. 10, registrada em 07.04.1981, na matrícula 2N/4, nº 42.204, fls. 49(R.1), Memorial(R.4), Convenção(AV.6).

AV.1/ÔNUS: O imóvel desta matrícula, acha-se hipotecado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL conforme escritura de 04.06.1981, do 17º Ofício de Notas, desta Cidade, Lº SI-365 fls. 470, inscrita em 10.06.1981 no R.2 da matrícula nº 42.204, às fls. 49, do Livro 2N/4.- Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2004.-----AP

O Oficial:

AV.2/CONSTRUÇÃO/HABITE-SE: Em 19.01.1984, foi concedido o habite-se para o apartamento 207 do edifício que tomou o nº 385 da Rua Barão de Itapagipe, conforme AV.9 da matrícula nº 42.204, do Livro 2N/4, às fls. 49, averbada em 26.01.1984.- Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2004.-----AP

O Oficial:

R.3/PENHORA: (Protocolo nº 417934 de 25.11.2004): Por determinação do MM. Juiz de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública, desta Cidade, Dr. Adolpho Correa de Andrade Mello Junior, contida no Mandado expedido em 10.03.2004, acompanhado de Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 05.05.2004, hoje microfilmados, o imóvel desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$1.219,67, nos autos da Ação de Execução Fiscal nº 2002.120.052929-0, que move o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, figurando como depositário o 6º Depositário Judicial, Sr. Wanderlin Tavares Biridiba, em face de CONSTRUTORA MAROT SOÁREZ LTDA.- Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2004.-----AP

O Oficial: RACH 15942

R.4-119.315/PENHORA: (Protocolo nº 501.765 de 01/02/2010) Por determinação do MM. Juiz de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública, desta Cidade, Dr. Adolpho Correa de Andrade Mello Junior, contida no Mandado nº 15027/2009/MND de 16/11/2009, acompanhado de Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 26/01/2010, hoje microfilmados, o imóvel desta matrícula foi penhorado, para garantia das dívidas de R\$812,75, R\$920,27 e R\$1.030,69, na ação de Execução Fiscal número 2008.001.203685-1, que move o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de



Validar aqui
este documento

CNM: 088583.2.0119315-04

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.oni.org.br/docs/7Y6PJ-9SWD5-DDHCN-VTLVW>

CONSTRUTORA MAROT SOÁREZ LTDA, figurando como depositário do bem o 6º Depositário Judicial, Sra. Sônia Regina M. França. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto desse ato, sómente será cancelado o presente registro contra o recolhimento dos emolumentos e contribuições da Lei 489/81, 590/82 e 3.217 de 27.05.1999, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Processo nº 29.682/97).

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2010. O Oficial:

J.C.

AV.5-119315/CANCELAMENTO DE HIPOTECA (AV.1): Protocolo: 634600 de 09/12/2019. Documento(s) apresentado(s): Ofício nº 510002003932, expedido pela 17ª Vara Federal desta Comarca em 29/11/2019, hoje microfilmado(s). Hipoteca cancelada: A(s) constante(s) do(s) ato(s) AV.1 desta matrícula, conforme determinação do(a) MM. Juiz(a) Federal Dr(a). Giovana Teixeira Brantes Calmon. Número do Processo: 0046054-64.1994.4.02.5101(94.0046054-6).

Selo Eletrônico: EDFJ 88851 POC.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2019. O Oficial:

J.C.

Os Provisões CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

De acordo com o Art. 1055, § 1º do CNCGJ/RJ, essa certidão consigna **as prenatações efetuadas até o dia anterior à data de sua expedição**, bem como os registros ou averbações. **Essa certidão foi confeccionada em 16/12/2025 às 12:17h.**

CERTIDÃO - 11º REGISTRO DE IMÓVEIS

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da Ficha-Matrícula a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973, dela constando a situação jurídica, todos os eventuais ônus reais, indisponibilidades, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. O referido é verdade.

Emolumentos: R\$ 108,60

Rio de Janeiro, 16/12/2025.

20% FETJ: R\$ 21,72

5% Fundperj: R\$ 5,43

ASSINADO DIGITALMENTE

5% Funperj: R\$ 5,43

Eunice do R. da Silva (Escrevente), Matr. 94/13872

5,26% I.S.S.: R\$ 5,83

Iraelson F. da Silva (Escrevente), Matr. 94/21754

6% Funarpen: R\$ 6,51

Ismael M. F. dos Anjos (Escrevente), Matr. 94/20837

2% PMCMV: R\$ 2,17

Marcos Andre da S. Ribeiro (Escr.), Matr. 94/14737

Selo Fiscal: R\$ 2,87

Total: R\$ 158,56

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
EFAS 69531 BX5



Consulte a validade do selo em:
<https://www.tjr.jus.br>

Recibo nº 503592 da Certidão nº 25/024246. Recebemos a quantia de R\$158,56, de JONAS RYMER, pela emissão da presente certidão, solicitada em 16/12/2025. Recibo emitido por quem assinou a certidão.